



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Planaltina (FUP)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

**SÚMULA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS,
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017**

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Faculdade UnB Planaltina (FUP), reuniu-se para tratar da seguinte pauta:

1. Estabelecer as regras e diretrizes para a concessão de Bolsas de Estudos destinadas ao PPGCA;
2. Aproveitamento de disciplinas (Códigos 304891 e 304735) pela discente Sílvia Regina Starling Assad de Ávila (Orientador José Vicente Elias Bernardi);
3. Aproveitamento de disciplina (Código 308315) pela discente Luise Lottici Krahl (Orientador Éder de Souza Martins);
4. Aproveitamento de disciplinas (Códigos 300047 e 304727) pela discente Kátia Cristina Cruz Santos (Orientador Rodrigo Navarro);
5. Aproveitamento de disciplinas (Códigos 300047 e 304727) pelo discente Moisés Seixas Nunes Filho (Orientador Rodrigo Navarro);
6. Aproveitamento de disciplina (código 323179) pelo discente Fábio José Viana Costa (Orientadora Gabriela Bielefeld Nardoto);
7. Credenciamento da Profa. Dra. Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz como co-orientadora do doutorando Alexander Paulo do Carmo Balduino, cujo orientador é o Prof. Dr. Rodrigo Studart Corrêa (Parecer. Antônio Felipe);
8. Credenciamento do Prof. Dr. José Francisco Gonçalves Júnior como orientador permanente dos cursos de mestrado e doutorado;
9. Justificativa do discente Glauber das Neves cursar menos que oito créditos 1º/2017.
10. Credenciamento do Prof. Dr. Antonio Felipe Couto Junior como co-orientador da doutoranda Sílvia Regina Starling Assad de Ávila, cujo orientador é o Prof. Dr. José Vicente Elias Bernardi (Parecer. Ludgero Vieira);

DELIBERAÇÃO:

Ponto 1.

A Comissão do PPGCA entende que as bolsas de estudo destinadas ao programa devem apresentar uma relação entre as seleções de discentes e o ano vigente da turma selecionada. Por exemplo, serão atribuídas as bolsas disponíveis do programa aos discentes da turma do ano de 2016, desde o momento de sua matrícula no PPGCA até a data de matrícula da nova turma (neste caso, a turma de 2017). De forma análoga, os discentes da turma de 2017 receberão as bolsas disponíveis do programa desde a data de sua matrícula até a data de matrícula dos novos discentes da turma de 2018. Este procedimento evita um sério problema: que um discente classificado em primeiro ou segundo lugar em um processo seletivo só receba a bolsa do programa após o último colocado do processo seletivo anterior receba a referida bolsa.

Por outro lado, qualquer discente, independente da data de sua entrada, pode concorrer a qualquer outra bolsa não vinculada diretamente ao PPGCA por meio de editais específicos (por exemplo, editais da FAPDF), bolsas vinculadas a projetos de pesquisa ou vinculadas diretamente ao orientador.

Por fim, as bolsas serão destinadas aos discentes seguindo o critério de classificação em seu respectivo processo seletivo, uma vez que o referido candidato atenda a todos os demais quesitos para obtenção da bolsa.

Pontos 2, 3, 4, 5 e 6. Aprovado o aproveitamento de todas as disciplinas solicitadas.

Ponto 7. Aprovado.

Ponto 8. Aprovado.

Ponto 9. Aprovado.

Ponto 10. Aprovado.

Antonio Felipe Couto Junior _____

João Paulo Sena Souza (representante discente) _____

Ludgero Cardoso Galli Vieira _____

Luiz Felipe Salemi _____